

FERNANDA SCHUHLLI BOURGES

MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENTRE
OS PARTICULARES E A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Prefácio

Daniel Wunder Hachem

Apresentação

Luiz Alberto Blanchet

Área específica da obra

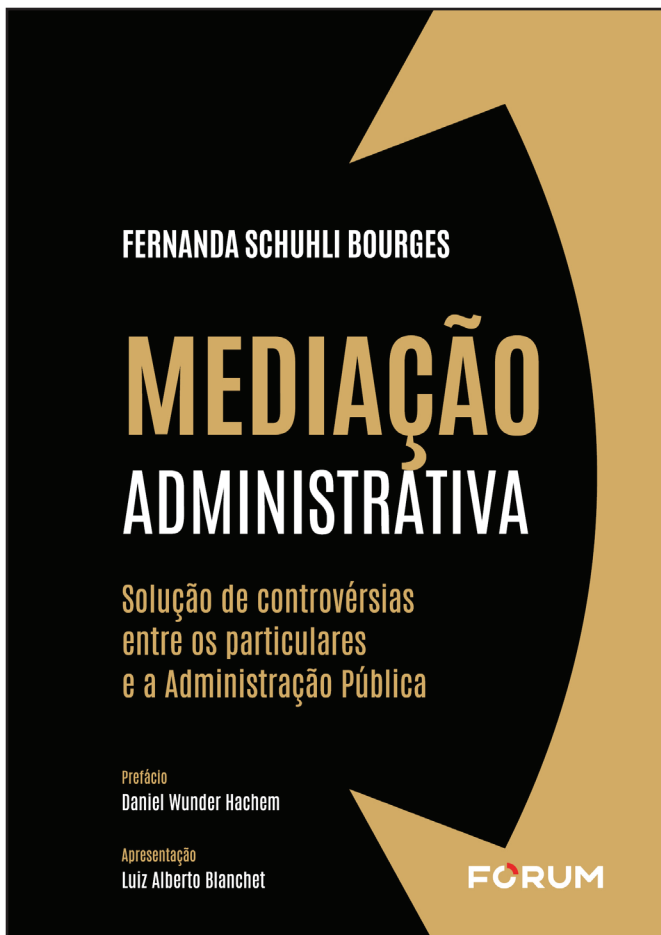
Direito Administrativo

Áreas afins do livro

Direito constitucional, processo civil

Palavras-chave

Mediação administrativa; Administração dialógica; autocomposição; interesse público; consensualidade.



A obra pretende apresentar ao leitor novas perspectivas à atuação da Administração Pública, com procedimentos dialógicos e consensuais, com enfoque na mediação administrativa. A mediação é tratada não apenas como modo de desjudicialização dos conflitos, mas como um novo instrumento da função administrativa, que permite aprimorar a realização dos interesses públicos, melhorar a relação jurídica entre particulares e a Administração e efetivar a boa administração. Em um percurso no ordenamento jurídico brasileiro identifica-se o dever de a Administração Pública priorizar a autocomposição, em especial a mediação, para a solução e a prevenção de controvérsias. Ao longo do texto as ideias são enriquecidas com aportes de estudo comparado da mediação administrativa adotada na França e, ao final, são apresentadas proposições para a implementação da mediação administrativa no Brasil.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 3049

B772m	Bourges, Fernanda Schuhli
Mediação administrativa: solução de controvérsias entre os particulares e a Administração Pública / Fernanda Schuhli Bourges. Belo Horizonte: Fórum, 2023.	
367 p. 14,5x21,5cm ISBN 978-65-5518-557-7	
1. Mediação administrativa. 2. Administração dialógica. 3. Autocomposição. 4. Interesse público. 5. Consensualidade. I. Título.	
CDD: 351 CDU: 35	

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
BOURGES, Fernanda Schuhli. <i>Mediação administrativa</i> : solução de controvérsias entre os particulares e Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 367 p. ISBN 978-65-5518-557-7.

Fernanda Schuhli Bourges

Doutora em Direito pela PUCPR, doutora em Direito pela Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne, com período de doutorado sanduíche (CAPES-PDSE) na Université Paris 1, mestre em Direito do Estado pela UFPR, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, advogada, mediadora judicial e extrajudicial, professora de Direito Administrativo, membro Relator nas Comissões de Mediação e de Gestão Pública junto à OABPR, membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Daniel Wunder Hachem	19
----------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Luiz Alberto Blanchet	21
-----------------------------	----

INTRODUÇÃO

.....	25
-------	----

CAPÍTULO 1

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: NOVOS HORIZONTES ÀS RELAÇÕES ENTRE AS PESSOAS E O ESTADO

.....	33
-------	----

1.1	Função administrativa democrática	44
1.1.1	O direito à boa administração: participação em um espaço administrativo de diálogo	53
1.1.2	Em busca da horizontalização das relações entre as pessoas e a Administração Pública na França	59
1.2	Construção de uma Administração Pública dialógica	68
1.2.1	Perspectivas dialógico-democráticas aos interesses públicos.....	75
1.2.2	A contratualização como instrumento da Administração Pública dialógica-democrática	91

CAPÍTULO 2

A AUTOCOMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA COMO MODO PRIORITÁRIO E PREVENTIVO PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARES

.....	105
-------	-----

2.1	A falta de composição administrativa, a excessiva judicialização contra a Administração Pública e os possíveis prejuízos ao interesse público	112
2.1.1	Possíveis consequências da subutilização de mecanismos autocompositivos.....	116
2.2	O ordenamento jurídico brasileiro e a priorização à solução consensual de conflitos administrativos	135
2.2.1	A consensualidade na Constituição da República	136
2.2.2	A consensualidade administrativa na legislação.....	137
2.2.3	A priorização da consensualidade administrativa no ordenamento jurídico brasileiro	148
2.3	A mediação como mecanismo de autocomposição administrativa na solução e prevenção de controvérsias entre a Administração Pública e os particulares.....	152
2.3.1	A autocomposição administrativa	154
2.3.2	A mediação como instrumento de diálogo e consenso	161
2.4	Características da mediação e a possibilidade de renovação das relações jurídicas entre particulares e a Administração	167
2.4.1	O procedimento da mediação	168
2.4.2	O potencial da mediação no fortalecimento das relações administrativas.....	179

CAPÍTULO 3

A MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA COMO MODO ADEQUADO À SOLUÇÃO E À PREVENÇÃO DE CONFLITOS EM UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA – POSSIBILIDADES À SUA IMPLEMENTAÇÃO

.....	187
-------	-----

3.1	Mediação e Administração Pública – possíveis óbices e sua compatibilização	189
3.2	Mediação administrativa como mecanismo de aprimoramento à realização dos interesses públicos	206
3.2.1	A mediação administrativa e a indisponibilidade do interesse público revisitada.....	207
3.2.2	A mediação como um espaço de construção de interesses públicos	215
3.3	Mediação – um novo instrumento à função administrativa	234
3.3.1	Desafios à implementação da mediação administrativa	236

CAPÍTULO 4

PERSPECTIVAS COMPARADAS DA MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA NA FRANÇA – PROPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL

4.1	Aspectos da mediação administrativa na França	266
4.2	Aspectos da mediação administrativa no Brasil – Perspectivas comparadas com a França	287
4.3	Propostas para a implementação da mediação administrativa	310
4.3.1	Providências necessárias à implementação da mediação administrativa	311
4.3.2	Mediação prévia obrigatória: um dever da Administração, um direito ao particular	317
4.3.3	Estruturação necessária à mediação administrativa	320

CONSIDERAÇÕES FINAIS	329
----------------------------	-----

REFERÊNCIAS	343
-------------------	-----